classificados

PUBLICIDADE LEGAL

CRAISA

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRÉ
Considerando o princípio da publicidade e em atenção às determinações do Egrégio Tribunal de Contas, justificamos os pagamentos a seguir relacionados, com alteração de ordem cronológica, pelo fato de envolver serviços de extrema necessidade, essenciais e de continuidade inadiáveis, a saber: Pagtos 01/08/25: Al Comercio de Equipamentos Ltda, NF 1691, vencto 05/08/25, valor R$ 800,00. Elmar Comercio de Tintas Ltda, NF 115814, 115846, vencto 05/08/25, valor R$ 2.314,55. Telefônica Brasil S.A., NF 62017, 136426, 136600, 136602, 138384, 138385, 139925, 140596, 140659, 140775, 28136601, vencto 01/08/25, 03/08/25, valor R$ 2.153,81. Pagtos 05/08/25: Avante Care Serviços e Produtos de Saúde Ltda, NF 4447, vencto 30/07/25, valor R$ 1.264,62. Canaa Distribuidora e Comercio de Produtos e Acessórios EIRELI, NF 8846, 8848, 8874, 8875, 8914, vencto 15/07/25. 30/07/25 e 15/08/25, valor R$ 9.892,06. Castor Alimentos Ltda, NF 284771, 284850, 284851, 284852, 284945, 284946, 284947, 284948, 284949, 284950, 284951, 284952, 284953, 284954, 284955, 284956, 284957, 284973, 284974, 284975, 284976, 284977, 484978, 284979, 284980, 284981, 284982, 284983, 284984, 284985, 284986, 284987, 284988, 284989, 285062, 285063, 285064, 285065, 285066, 285067, 285068, 285069, 285070, 285071, 285072, 285073, 285074, 285075, 285076, 285077, 285078, 285079, 285080, 285081, 285082, 285083, 285084, 285085, 285086, 285345, 285347, 285348, 285349, 285350, 285351, 285352, 285353, 285354, 285355, 285356, 285357, 285358, 285360, 285361, 285363, 285365, 285366, 285367, 285369, 285370, 285372, 285483, 285484, 285485, 285486, 285487, 285488, 285489, 285490, 285491, 285493, 285494, 285495, 285496, 285497, 285498, 285544, 285551, 285552, 285553, 285554, 285555, 285556, 285557, 285558, 285559, 285560, 285561, 285562, 285563, 285564, 285638, 285639, 285641, 285642, 285643, 285644, 285645, 285646, 585647, vencto 30/03/25, valor R$ 187.358,83. Cereais Celia Ltda, NF 144150, 144375, 144376, vencto 02/03/25, valor R$ 68.150,70. Comercial Corindiba EIRELI, NF 2180, 2181, 2197, vencto 02/03/25 e 15/03/25, valor R$ 36.186,28. Comercial de Alimentos Renato Rinaldi Ltda, NF 16587, 16588, vencto 15/06/25, valor R$ 3.390,00. D Frasson Comercio de Frutas Ltda ME, NF 6388, 6389, 6390, 6391, 6392, 6393, 6394, 6395, 6396, 6397, 6398, 6399, 6400, 6401, 6402, 6403, 6404, 6405, 6406, 6407, 6408, 6414, 6415, 6416, 6417, 6418, 6421, 6422, 6423, 6424, 6425, 6426, 6428, 6429, 6430, 6431, 6432, 6434, 6436, 6437, 6438, 6439, 6440, 6441, 6442, 6443, 6444, 6445, 6446, 6447, 6448, 6449, 6450, 6451, 6452, 6455, 6458, 6459, 6460, 6461, 6462, 6463, 6464, 6465, 6466, 6467, 6470, 6471, 6472, 6473, 6474, 6479, 6480, 6481, 6482, 6483, 6484, 6485, 6486, 6487, 6488, 6505, 6506, 6507, 6508, 6509, 6513, 6514, 6515, 6516, 6517, 6518, 6519, 6520, 6521, 6522, 6525, 6536, 6537, 6538, 6539, 6540, 6546, 6547, 6548, 6549, 6550, 6551, 6552, 6553, 6556, 6557, 6558, 6559, 6562, 6563, 6566, 6569, 6570, 6571, 6576, 6577, 6578, 6579, 6580, 6581, 6582, 6583, 6584, 6585, 6586, 6588, 6589, 6592, 6593, 6594, 6595, 6596, 6597, 6598, 6599, 6600, 6601, 6602, 6605, 6621, 6622, 6623, 6624, 6626, 6627, 6628, 6632, 6633, 6634, 6635, 6636, vencto 02/03/25, 15/03/25 e 30/03/25, vencto 361.580,76. Data Equipamentos de Segurança Ltda, NF 70627, 70628, vencto 15/07/25, valor R$ 664,00. Delamarie Ind. Com Ltda ME, NF 204826, 204827, 205149, 205150, 205151, 205152, 205153, 205499, vencto 15/03/25, valor R$ 57.829,40. Diego Gracia Da Silva Hortifrutigranjeiros Ltda, NF 6071, 6072, 6073, 6074, 6075, 6178, 6179, 6180, 6181, 6182, 6183, 6198, 6226, 6262, 6263, 6264, 6265, 6266, 6320, vencto 30/03/25 e 15/04/25, valor R$ 61.246,80. Drogaria Popular Melhor Preço Ltda-ME, NF 14928, 14929, 14930, vencto 15/07/25, valor R$ 60.786,91. Drogaria Popular Melhor RGS EIRELI, NF 8029, vencto 30/07/25, valor R$ 973,44. Global Atacadista Ltda, NF 2605, 2606, 2607, 2609, 2610, 2611, 2612, 2615, 2616, 2617, 2618, 2621, 2622, 2623, 2624, 2626, 2627, 2628, 2629, 2631, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2647, 2648, 2650, 2662, 2663, 2664, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2682, 2683, 2684, 2685, 2686, 2687, 2691, 2692, 2693, 2694, 2695, 2696, 2698, 2699, 2700, vencto 30/03/25 e 15/04/25, valor R$ 998.627,80. Império Distribuidora e Comercio Atacadista Ltda, NF 44, 45, 46, vencto 15/08/25, valor R$ 9.093,49. Indaseg Calçados Ltda, NF 13706, vencto 30/07/25, valor R$ 188,00. JJ Coml Distrib Gêneros Alims Ltda, NF 225756, 225757, 225758, 225759, 225760, 225761, 225762, 225763, 225764, 225771, 225772, 225773, 225774, 225775, 225776, 225777, 225790, 225791, 225792, 225793, 225794, 225795, 225797, 225798, 225799, 225810, 225811, 225812, 225813, 225814, 225816, 225817, 225818, 225830, 225831, 225832, 225833, 225856, 225857, 225858, 225859, 225860, 225861, 225862, 225863, 225867, 225868, 225869, 225870, 225871, 225872, 225873, 225881, 225883, 225884, 225885, 225886, 225887, 225888, 225889, 225890, 225891, 225903, 225905, 225906, 225907, 225908, 225909, 225910, 225911, 225912, 225913, 225924, 225926, 225927, 225929, 225930, 225931, 225932, 225933, 225934, 225935, 225936, 225946, 225947, 225948, 225949, 225950, 225951, 225952, 225955, 225956, 225957, vencto 30/03/25 e 15/04/25, valor R$ 96.304,31. Leforth Alimentos Ltda, NF 77255, 77256, 77257, 77258, 77259, 77303, 77304, 77314, 77315, 77316, 77348, 77350, 77351, 77352, 77410, 77411, 77412, 77416, 77417, 77418, 77463, 44464, 77465, 77479, 77480, 77481, vencto 30/05/25 e 15/06/25, valor R$ 172.653,54. M.R Comercio de Legumes e Frutas - ME, NF 15878, 15879, 15880, 15927, 15928, 15929, 15930, 15931, 15932, 15933, 15934, 15935, 15936, 16023, 16024, 16025, 16026, 16027, 16028, 16073, 16074, 16076, 16077, 16078, 16079, 16080, 16171, 16172, 16173, 16174, 16175, 16194, 16196, 16197, 16198, 16200, 16201, 16202, 16203, 16204, 16205, 16325, 16334, 16335, 16336, 16337, 16338, 16339, 16340, 16341, 16424, 16441, 16443, 16445, 16446, 16448, 16449, 16450, vencto 30/04/25 e 15/05/25, valor R$ 258.874,02. NTB Comercial de Alimentos Ltda, NF 15282, 15299, 15301, 15302, 15303, 15304, 15329, 15342, 15349, 15350, 15351, 15355, 15356, 15380, 15396, 15397, 15398, 15402, 15421, 15467, 15468, 15469, vencto 15/04/25 e 30/04/25, valor R$ 170.885,58. Resolve & Facilities Ltda, NF 866, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, vencto 30/05/25 e 15/06/25, valor R$ 210.398,10. Sellmar Distribuidora de Alimentos Ltda, NF 6134, 6135, 6136, 6161, 6162, 6163, 6170, 6171, 6177, 6178, 6179, 6180, 6215, 6216, 6217, 6218, 6219, 6220, 6221, 6252, 6253, 6254, 6272, 6273, 6285, vencto 30/03/25 e 15/04/25, valor R$ 149.909,42. Sinsai Comercio de Descartáveis Ltda, NF 3626, 3627, 3628, 3629, 3630, 3631, 3647, 3648, 3649, 3650, 3651, 3652, vencto 30/06/25 e 15/07/25, valor R$ 11.440,00. Supretudo Atacado e Distribuidora Ltda, NF 1024, 1025, vencto 15/07/25, valor R$ 399,38. Pagtos 06/08/25: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.- ENEL, NF 107401, 1074058, vencto 08/08/25, valor R$ 62.207,08. Gente Seguradora S/A, fatura 61765, vencto 11/08/25, valor R$ 1.924,23. Pagtos 07/08/25: Burdelis & Pereira Associados, fatura 62606, vencto 07/08/25, valor R$ 1.585,60. Deposito Catarinense Matérias de Manutenção Industrial Ltda, NF 93242, vencto 10/08/25, valor R$ 2.121,50. Hidrotudo Com de Mat. Hidráulicos Elétricos e Constr. Ltda, NF 93674, vencto 08/08/25, valor R$ 797,82. Rocha Beni Transportes e Negócios Ltda, fatura 01, 02, 03, 04, NF 61, vencto 15/06/25, valor R$ 103.107,48. Suprir Alimentação Ltda, NF 124(parcial), vencto 15/08/25, valor R$ 350.000,00. Pagtos 11/08/25: Blug Add Solutions Ltda, NF 249, 250, 251, 252, vencto 15/07/25, valor R$ 483.004,90. Deposito Catarinense Matérias de Manutenção Industrial Ltda, NF 93321, vencto 11/08/25, valor R$ 6.550,00. Fabris Serviços de Controladores de Acesso, Portaria, Monito. Ltda, NF 1903, 1904, 1905, 1906, vencto 15/06/25, valor R$ 197.737,26. Rosangela Banin Oleriano, NF 27, vencto 11/08/25, valor R$ 17.500,00. Suprir Alimentação Ltda, NF 124, vencto 15/08/25, valor R$ 557.449,50. Pagtos 12/08/25: Comercial Denetos Produtos Alimentícios e Limpeza, NF 67341, vencto 14/08/25, valor R$ 1.125,00. Notredame Intermédica Saúde S.A., NF 40551737, 40567546, vencto 14/08/25, valor R$ 228.514,25. Padaria Cristal Express Ltda, NF 5086, vencto 13/08/25, valor R$ 299,70. RPC Informatica Ltda, fatura 1104, vencto 15/05/25, valor R$ 56.009,00. Solwa Com. e Manut de Equiptos Inds Ltda, NF 1834, 1835, 1836, vencto 30/06/25, valor R$ 82.747,89. Telefônica Brasil S.A., NF 176717, vencto 12/08/25, valor R$ 71,16. W&C Alimentos Ltda EIRELI, NF 62532, 62533, 62534, 62535, 62536, 62537, 62538, 62539, 62579, 62619, 62620, 62621, 62622, 62623, 62648, 62751, 62752, 62753, 62754, 62755, 62774, 62775, 62776, vencto 30/04/25, valor R$ 250.373,94. Pagtos 14/08/25: Altros Locação e Comercio de Equipamentos Ltda-ME, NF 1318, vencto 15/08/25, valor R$ 2.800,00. Auto Posto Noronha Ltda, NF 763, vencto 15/08/25, valor R$ 5.453,94. Brand Brasil Consultoria e Informatica Ltda, NF 9376, vencto 15/08/25, valor R$ 13.600,00. Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, NF 350503, vencto 16/08/25, valor R$ 735,30. Companhia Ultragaz S.A., NF 10056, vencto 15/08/25, valor R$ 630,00. DPA Tec Equipamentos de Ponto Ltda-EPP, NF 5945, 46646, 47174, vencto 15/08/25, 20/08/25, valor R$ 4.483,86. Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG, NF 162087, vencto 15/08/25, valor R$ 3.840,00. G.L. Ballarin - Serv. Administrativos Ltda, NF 30524, vencto 15/08/25, valor R$ 1.558,00. Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda, NF 24988, 24989, 24990, 24991, 24996, 24997, 24998, 24999, 25003, vencto 15/08/25, valor R$ 4.792,50. Juliano Stoppa Musselli Gráfica ME, NF 5133, vencto 18/08/25, valor R$ 6.925,00. Kodama Assessoria Contábil SS Ltda, NF 140, 146, vencto 04/06/25 e 02/07/25, valor R$ 16.660,00. Lander Elevadores Ltda NF 7314, vencto 15/08/25, valor R$ 1901,20. LFS Manutenções EIRELI, NF 620, vencto 15/08/25, valor R$ 16.210,00. MR Computer Informatica Ltda, fatura 18028, vencto 15/08/28, valor R$ 5.886,70. NCH Brasil Ltda, NF 218940, vencto 15/08/25, valor R$ 976,60, Nova Start Fone Telecomunicações EIRELI - EPP, NF 3251, vencto 15/08/25, valor R$ 3.666,55. OPVS Consultores Associados e Projetos em TI Ltda, NF 12240, vencto 15/08/25, valor R$ 11.774,16. Prever Serviços e Soluções Ltda, NF 17437, vencto 14/08/25, valor R$ 2.670,00. Prime Auditores Independentes S/S, NF 2095, vencto 14/08/25, valor R$ 4.112,00. Rogerio Ferreira Albino Transportes, NF 245, vencto 14/08/25, valor R$ 3.822,00. Super Seg Assessoria de Medicina e Segurança de Trabalho Ltda, NF 11965, vencto 15/08/25, valor R$ 3.707,07. SuperDatta Tecnologia Ltda, fatura 1877, vencto 15/08/25, valor R$ 2.611,44. TOTVS S.A., NF 4197506, 4197507, vencto 30/08/25, valor R$ 21.890,49. Track Solution Rastreamento Veicular Ltda, NF 5030, vencto 30/08/25, valor R$ 142,29. Pagtos 18/08/25: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, nº do acordo 85900749123, parcela 24, vencto 20/08/25, valor R$ 19.021,35. Dental Plus Convenio Odontológico Ltda, NF 661669, vencto 20/08/25, valor R$ 1.715,83. Friburtec Comércio e Manut. Eletrodomésticos Ltda, NF 5287, vencto 20/08/25, valor R$ 1.689,16. JCD Inspeção e Assessoria S/C Ltda, NF 286, vencto 19/08/25, valor R$ 1.490,00. Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR, DOC Nº 44805611, vencto 03/09/25, valor R$ 76,00. Nova Jert Comercial Eletrica Ltda, NF 2663, vencto 30/08/25, valor R$ 894,00. Rebal Comercial Ltda, NF 280661, vencto 19/08/25, valor R$ 560,48. Rebal Comercial Ltda, NF 281381, vencto 31/08/25, valor R$ 6.756,37. Samutec Cozinhas Industriais e Refrigerações Ltda, NF 114, vencto 20/08/25, valor R$ 8.705,43. Telefônica Brasil S.A., NF 212794, vencto 18/08/25, valor R$ 1.691,16. Via Elétrica Comercial Ltda, NF 42863, vencto 28/08/25, valor R$ 5.671,50. Pagtos 19/08/25: Três Lagoas Comércio de Sacarias e Embalagens Ltda, NF 9778, 9779, 9790, 9791, 9792, 9793, 9794, 9795, 9796, 9797, 9798, 9799, 9800, vencto 02/03/2025, valor R$ 104.968,14. Pagtos 20/08/25: Três Lagoas Comércio de Sacarias e Embalagens Ltda, NF 9813, 9814, 9815, 9816, 9817, 9818, 9819, 9821, vencto 15/03/25, valor R$ 108.301,94. Pagtos 21/08/25: Telefônica Brasil S.A., NF 228612, 228789, 228986, 231698, 257081, 258582, 262970, vencto 21/08/25, 24/08/25, valor R$ 496,26. Pagtos 26/08/25: ABC Expurgo Serviços Especializados Ltda EPP, NF 16496, 16497, 16498, 16499, 16500, 16501, 16502, 16506, 16516, 16517, 16524, vencto 30/08/25, valor R$ 12.034,00. Auto Posto Noronha Ltda, NF 802, vencto 30/08/25, valor R$ 4.893,08. Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.- ENEL, NF 734532599, vencto 29/08/25, valor R$ 122,80. Ktree Penso Tecnologia da Informação Ltda, NF 88659, 88660, vencto 30/08/25, valor R$ 5.304,51. Maranata Serviços Ltda, NF 143, vencto 30/08/25, valor R$ 3.918,75. Porto Seguro Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho Ltda, NF 215970, 215971, 215972, vencto 30/8/25, valor R$ 12.655,70. Pagtos 27/08/25: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.- ENEL, NF 1073083, vencto 15/08/25, valor R$ 207.038,58. Pagtos 28/08/25: Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS, NF 128319296, 128319297, 128319298, 128319299, 128319300, 128319301, 128319302, 128319303, 128319304, 128319305, 128319306, 128319307, 128319308, 128319309, 128319310, 128319311, 128319312, 128319313, 128329226, 128371937, 128371938, 128371939, 128371940, 128371941, 128371942, 128371943, 128371944, 128381358, 128401651, 128486244, vencto 02/09/25, 03/09/25, valor R$ 77.783,45. Pagtos 29/08/25: Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS, NF 129937845, vencto 01/09/25, valor R$ 4.326,25. Companhia de Saneamento Básico do Estado de S.P. - SABESP, fatura 67157434, 67157435, 67157436, 67157437, 67157438, 67157439, vencto 25/08/25, valor R$ 165.282,52. Companhia Ultragaz S.A., NF 10235, 10244, 13589, 13594, 13595, 13596, 13597, 13598, 13602, 13603, 13610, 13641, 13686, 13687, 13688, 13711, 15892, 15893, vencto 30/08/25, valor R$ 32.382,00. Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda, NF 25008, 25009, 25016, 25017, 25026, vencto 30/08/25, valor R$ 2.875,50. P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada Ltda, NF 5386(parcial), vencto 15/05/25, valor R$ 793.518,22. Ulrik Comercio e Serviços Ltda, NF 3030, vencto 06/05/25, valor R$ 66.379,18.
Santo André, 03 de Setembro de 2025. Leticia Macedo Galhardo. Diretora Administrativa Financeira.

Prefeitura Municipal de Santo André

Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 05/08/2025 - JARI 1 - (3) Providos: 0.002.113/25; 0.002.117/25; 0.002.126/25 e (6) Não Providos: 0.001.271/25; 0.001.272/25; 0.001.286/25; 0.001.461/25; 0.001.685/25; 0.002.112/25. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 06/08/2025 - JARI 2 - (3) Providos: 0.002.135/25; 0.002.148/25; 0.002.153/25, (2) Não Providos 0.001.030/25; 0.001.251/25 e (3) Não Providos por Intempestividade (Art. 285, § 5 - CTB): 0.002.133/25; 0.002.136/25; 0.002.137/25. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 12/08/2025 - JARI 1 - (6) Providos: 0.001.396/25; 0.002.155/25; 0.002.158/25; 0.002.187/25; 0.002.188/25; 0.002.212/25 (6) Não Providos: 0.000.474/25; 0.001.343/25; 0.001.648/25; 0.002.156/25; 0.002.170/25, 0.002.194/25. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 13/08/2025 - JARI 2 - (10) Não Providos: 0.001.176/25; 0.001.378/25; 0.001.386/25; 0.001.520/25; 0.001.708/25; 0.002.160/25; 0.002.184/25; 0.002.190/25; 0.002.192/25; 0.002.201/25 e (2) Não Providos por Intempestividade (Art. 285, § 5 - CTB): 0.001.350/25; 0.002.200/25. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 19/08/2025 - JARI 1: (14) Não Providos: 0.001.314/25; 0.001.382/25; 0.001.656/25; 0.001.771/25; 0.002.203/25; 0.002.210/25; 0.002.216/25; 0.002.217/25; 0.002.218/25; 0.002.223/25; 0.002.232/25; 0.002.263/25; 0.002.282/25; 0.002.283/25. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 20/08/2025 - JARI 2 - (4) Providos: 0.002.195/25; 0.002.260/25; 0.002.262/25; 0.002.271/25, (8) Não Providos: 0.001.365/25; 0.001.456/25; 0.001.827/25; 0.002.186/25; 0.002.189/25; 0.002.256/25; 0.002.261/25; 0.002.272/25 e (2) Não Providos Por Intempestividade (Art. 285, § 5 - CTB): 0.001.407/25; 0.001.625/25. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 26/08/2025 - JARI 1: (1) Provido: 0.001.449/25 e (10) Não Providos: 0.001.354/25; 0.001.381/25; 0.001.399/25; 0.001.475/25; 0.001.613/25; 0.001.630/25; 0.001.639/25; 0.002.267/25; 0.002.291/25; 0.002.292/25. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 27/08/2025 - JARI 2: (5) Providos: 0.002.294/25, 0.002.309/25, 0.002.310/25, 0.002.326/25 e 0.002.327/25, (6) Não Providos: 0.001.422/25, 0.001.430/25, 0.002.297/ Welane@locadora.net.br 25, 0.002.311/25, 0.002.314/25 e 0.002.324/25 e (3) Não Providos Por Intempestividade (Art. 285, § 5 - CTB): 0.002.293/25, 0.002.295/25 e 0.002.315/25. Santo André, 03 de setembro de 2025. Robert Rene do Nascimento Oliveira. Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego.

Secretaria de Aquisição e Contratos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Adjudicação e Homologação - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego - Edital 007/2025. Pregão Eletrônico. Proc. 15779/2024. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para confecção e fornecimento de uniformes para os funcionários do atendimento do Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda CPETR, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicação e Homologação do certame conforme segue: Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos Ltda (CNPJ 22.719.411/0001-74), para os seguintes itens e valores unitários: item 001 - R$ 86,33; item 002 - R$ 86,33, perfazendo o valor total de R$ 6.561,08. Inexigibilidade de Licitação. Secretaria de Cultura. Foi autorizada a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74 - Caput da Lei 14.133/21, tratada no PA.: 13283/2025 contratação direta da empresa Márcio Rene Antônio Me (CNPJ 44.734.743/0001-60), representando o profissional Márcio Rene Antônio para realização de Serviços de Manipulação e Conservação Preventiva de Acervo e Montagem de Exposições para a Casa do Olhar Luiz Sacilotto de Santo André, no período de 08/09/2025 a 31/10/2025, no valor total de R$ 108.540,22.

DECRETO Nº 18.457, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025. Revoga o Decreto nº 16.974, de 20 de outubro de 2017. Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 34.002/2017, Decreta: Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 16.974, de 20 de outubro de 2017, que dispõe sobre a instituição de Comitê de Estudos objetivando a elaboração de legislação dispondo sobre o plano municipal de arborização. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 03 de setembro de 2025. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal - José Antonio Ferreira - Secretário de Manutenção e Serviços Urbanos - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - OFÍCIO 255-25-GPLCA-SMAMC. Fica o Sr. Josemar Manoel de Melo, ciente do Ofício 255-25, o qual comunica sobre o prazo concedido de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação, para apresentar o licenciamento ambiental do imóvel localizado na Rua Maria Cristina Norma, 10, Parque América, Santo André/SP. Edinilson Ferreira dos Santos - Secretário.

DECRETO Nº 18.457, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025. Dispõe sobre a abertura de crédito no orçamento geral do Município de Santo André. Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024; Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 13.841/2024, Decreta: Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santo André crédito adicional suplementar, no valor de R$ 15.192.999,00 (quinze milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e noventa e nove reais), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, a saber:

22.10.06.153.0012.2.038	Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.309.667,14
40.01.10.122.0037.2.091	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	509.609,02
40.40.10.304.0038.2.100	Manutenção dos Serviços da Vigilância à Saúde	3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.200,00
40.80.10.301.0041.2.122	Manutenção da Rede de Atenção Primária	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	5.106.058,84
40.80.10.302.0039.2.109	Manutenção do Serviço de Atenção Especializada	3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
40.80.10.302.0039.2.113	Manutenção do Serviço de Reabilitação	3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	171.925,00
40.80.10.302.0040.2.119	Manutenção dos Serviços de Atenção Hospitalar	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	2.636.249,00
47.01.08.122.0051.2.139	Melhoria na Eficácia das Políticas de Assistência Social	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
60.10.12.361.0069.2.170	Aplicação dos Recursos do FUNDEB no Ensino Fundamental	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	260.000,00
60.10.12.361.0069.2.170	Aplicação dos Recursos do FUNDEB no Ensino Fundamental	3.1.91.13 - Obrigações Patronais	3.300.000,00
60.10.12.361.0069.2.170	Aplicação dos Recursos do FUNDEB no Ensino Fundamental	3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	30.000,00
60.10.12.365.0071.2.172	Aplicação dos Recursos do FUNDEB na Educação Infantil	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	250.000,00
60.20.12.366.0076.2.179	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação de Jovens e Adultos	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	6.740,00
60.20.12.366.0076.2.179	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação de Jovens e Adultos	3.1.91.13 - Obrigações Patronais	458.000,00
60.20.12.366.0076.2.179	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação de Jovens e Adultos	3.3.90.46 - Auxílio - Alimentação	35.550,00

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações no valor de R$ 15.192.999,00 (quinze milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e noventa e nove reais), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, a saber:

40.01.10.122.0037.2.090	Pagamento de Pessoal e Encargos - SS	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	215.000,00
40.01.10.122.0037.2.091	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
40.01.10.122.0037.2.093	Atendimento das Sentenças Judiciais	3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.105.000,00
40.40.10.304.0038.2.099	Pagamento de Pessoal e Encargos - DVS	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
40.40.10.304.0038.2.099	Pagamento de Pessoal e Encargos - DVS	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
40.80.10.301.0041.2.123	Pagamento de Pessoal e Encargos - Atenção Primária	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	300.000,00
40.80.10.301.0041.2.123	Pagamento de Pessoal e Encargos - Atenção Primária	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
40.80.10.302.0039.2.103	Pagamento de Pessoal e Encargos - DAER	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
40.80.10.302.0039.2.103	Pagamento de Pessoal e Encargos - DAER	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200.000,00
40.80.10.302.0039.2.106	Pagamento de Pessoal e Encargos - Serviço de Atenção Domiciliar	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
40.80.10.302.0039.2.106	Pagamento de Pessoal e Encargos - Serviço de Atenção Domiciliar	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
40.80.10.302.0039.2.109	Manutenção do Serviço de Atenção Especializada	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	869.000,00
40.80.10.302.0040.2.104	Pagamento de Pessoal e Encargos - Urgência e Emergência APH Móvel	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
40.80.10.302.0040.2.104	Pagamento de Pessoal e Encargos - Urgência e Emergência APH Móvel	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
40.80.10.302.0040.2.105	Pagamento de Pessoal e Encargos - Urgência e Emergência APH Fixo	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
40.80.10.302.0040.2.105	Pagamento de Pessoal e Encargos - Urgência e Emergência APH Fixo	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
40.80.10.302.0040.2.112	Manutenção do Serviço de Urgência Emergência - APH Fixo	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	1.742.524,14
40.80.10.302.0040.2.116	Pagamento de Pessoal e Encargos - Atenção Hospitalar	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00
40.80.10.302.0040.2.116	Pagamento de Pessoal e Encargos - Atenção Hospitalar	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
40.80.10.302.0040.2.117	Manutenção do Hospital da Mulher	3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.200,00
40.80.10.302.0040.2.119	Manutenção dos Serviços de Atenção Hospitalar	3.3.90.30 - Material de Consumo	171.925,00
60.10.12.365.0072.2.172	Aplicação dos Recursos do FUNDEB na Educação Infantil	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.340.290,00
63.20.04.122.0031.1.025	Modernização Tecnológica	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	3.059,86
73.01.15.451.0085.1.067	Gestão das Obras Fundo de Habitação	4.5.90.65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	75.000,00
73.40.15.451.0086.1.069	Urbanizações	4.4.90.51 - Obras e Instalações	764.598,50
73.40.15.452.0086.2.203	Trabalhos Técnicos	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
73.40.16.482.0086.1.070	Revitalização e Moradias	4.4.90.51 - Obras e Instalações	4.135.401,50

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 03 de setembro de 2025. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal - José Antonio Acemel Romero - Secretário de Governo, Orçamento e Planejamento Estratégico - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Administração e Finanças de Santo André. Revogar: Port. n. º 1437.09.2025, a contar de 18 de agosto do corrente exercício, a Portaria n.º 398.02.2025-SAF que nomeou Tiago Emanoel da Silva Guerrero, Analista de Recursos Humanos Júnior; Leandro Sylvestre Mondoni, Gerente Geral II; Claudia Jacintho dos Santos, Diretor de Departamento, e Michele Fernandes de Souza, Diretor de Departamento, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 9401/2024. Nomear: Port. n.º 1434.09.2025 Leandro Sylvestre Mondoni, Gerente Geral II; Fabiano Perassoli Bruni, Assistente III; Claudia Jacintho dos Santos, Diretor de Departamento, e Mara Lucia Sbrana Rozendo Passos, Gerente Geral II, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 12791/2025; Port. n.º 1438.09.2025 Leandro Sylvestre Mondoni, Gerente Geral II; Fabiano Perassoli Bruni, Assistente III; Claudia Jacintho dos Santos, Diretor de Departamento, e Michele Fernandes de Souza, Diretor de Departamento, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para apuração dos fatos narrados no